



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000344

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano 3

Pregão Eletrônico



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
001/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2023



No dia 08 de Fevereiro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA **CNPJ:** 11.469.676/0001-45

Representante: ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA

Telefone: (74) 3651-2775

Email: jaalimentos@yahoo.com.br

Endereço: RUA 'B', 53 - NOVO OESTE, Capim Grosso - BA - 44695-000

Lote: 1	Quantidade: 4.200,00	Unidade: UND	Marca: CLORITO	Modelo: CLORITO	Preço Unitário: R\$ 3,10	Valor Total: R\$13.020,00
Descrição: Água sanitária, embalagem de 1 Litro						
Lote: 1	Quantidade: 800,00	Unidade: UND	Marca: SOL	Modelo: SOL	Preço Unitário: R\$ 2,10	Valor Total: R\$1.680,00
Descrição: Álcool em gel embalagem de 500 ml						
Lote: 1	Quantidade: 650,00	Unidade: UND	Marca: SAFRA	Modelo: SAFRA	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$2.275,00
Descrição: Álcool etílico hidratado 70%. Embalagem de 01 litro.						
Lote: 1	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: ZAB	Modelo: ZAB	Preço Unitário: R\$ 1,50	Valor Total: R\$375,00
Descrição: Amaciante, Aplicação: amaciar e perfumar roupas 2 litros.						
Lote: 1	Quantidade: 800,00	Unidade: UND	Marca: BOM AR	Modelo: BOM AR	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$4.000,00
Descrição: Aromatizador de ambiente aerossol embalagem com no mínimo 360 ml						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: MERCONPLAS	Modelo: MERCONPLAS	Preço Unitário: R\$ 12,85	Valor Total: R\$6.425,00
Descrição: Balde plástico 10 litros na cor preta, reforçado						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: ROLLBAG	Modelo: ROLLBAG	Preço Unitário: R\$ 29,33	Valor Total: R\$4.399,50
Descrição: Bobina picotada fundo reto 40x60, rolo com 400 sacos						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: ROLLBAG	Modelo: ROLLBAG	Preço Unitário: R\$ 1,10	Valor Total: R\$165,00
Descrição: Bobina Picotada fundo reto 20x35, rolo com 500 sacos						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: SUPERROLL	Modelo: SUPERROLL	Preço Unitário: R\$ 1,10	Valor Total: R\$165,00
Descrição: Bobina Picotada fundo reto 30x40, rolo com 500 sacos						
Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$1.400,00
Descrição: Borrifador , material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador , capacidade 500 ml, aplicação acondicionar solução reveladora.						
Lote: 1	Quantidade: 700,00	Unidade: UND	Marca: BRAVO	Modelo: BRAVO	Preço Unitário: R\$ 1,20	Valor Total: R\$840,00
Descrição: Cera para pisos antiderrapante impermeabilizante incolor, 500 ml.						
Lote: 1	Quantidade: 700,00	Unidade: UND	Marca: BRAVO	Modelo: BRAVO	Preço Unitário: R\$ 1,10	Valor Total: R\$770,00
Total: R\$ 197.800,00						



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000344

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano 3

Descrição: Cera para pisos antiderrapante impermeabilizante vermelha, 500 ml.

Lote: 1 **Quantidade:** 1.000,00 **Unidade:** UND **Marca:** RABITO **Modelo:** RABITO **Preço Unitário:** R\$ 2,98 **Valor Total:** R\$2.980,00

Descrição: Coador em tecido com aro - coador de café em tecido de algodão com dimensões aproximadas de: 26 x 27 cm, aro em arame e com cabo.

Lote: 1 **Quantidade:** 1.500,00 **Unidade:** PCT **Marca:** CRISTALCOPO **Modelo:** CRISTALCOPO **Preço Unitário:** R\$ 6,56 **Valor Total:** R\$9.840,00

Descrição: Copo descartável para água, capacidade 200 ml, um pacote contendo 100 unidades.

Lote: 1 **Quantidade:** 1.200,00 **Unidade:** PCT **Marca:** CRISTALCOPO **Modelo:** CRISTALCOPO **Preço Unitário:** R\$ 1,20 **Valor Total:** R\$1.440,00

Descrição: Copo descartável para café, capacidade 50 ml, um pacote com 100 unidades.

Lote: 1 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** UND **Marca:** BRILHUS **Modelo:** BRILHUS **Preço Unitário:** R\$ 3,62 **Valor Total:** R\$362,00

Descrição: Desentupidor sanitário grande, confeccionado em borracha natural e cabo longo em polipropileno com ponteira para pendurar. Dimensões aproximadas 14,5 cm x 53 cm x 14,5.

Lote: 1 **Quantidade:** 1.800,00 **Unidade:** UND **Marca:** LISA **Modelo:** LISA **Preço Unitário:** R\$ 7,26 **Valor Total:** R\$13.068,00

Descrição: Desinfetante embalagem de 02 litros

Lote: 1 **Quantidade:** 3.200,00 **Unidade:** UND **Marca:** TEIU **Modelo:** TEIU **Preço Unitário:** R\$ 3,20 **Valor Total:** R\$10.240,00

Descrição: Detergente líquido, neutro, biodegradável, embalagem com 500 ml

Lote: 1 **Quantidade:** 150,00 **Unidade:** UND **Marca:** KOPECK **Modelo:** KOPECK **Preço Unitário:** R\$ 5,23 **Valor Total:** R\$784,50

Descrição: Escova de nylon para vaso sanitário

Lote: 1 **Quantidade:** 150,00 **Unidade:** UND **Marca:** BETTANIN **Modelo:** BETTANIN **Preço Unitário:** R\$ 3,50 **Valor Total:** R\$525,00

Descrição: Escova para roupa; com apoio plástico com cerdas de nylon.

Lote: 1 **Quantidade:** 3.500,00 **Unidade:** UND **Marca:** ZAB **Modelo:** ZAB **Preço Unitário:** R\$ 0,50 **Valor Total:** R\$1.750,00

Descrição: Esponja (dupla face) para louça, sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5 x 11 x 2) cm, embalagem individual

Lote: 1 **Quantidade:** 1.500,00 **Unidade:** PCT **Marca:** ASSOLAN **Modelo:** ASSOLAN **Preço Unitário:** R\$ 0,50 **Valor Total:** R\$750,00

Descrição: Esponja lã aço, acondicionada em saco plástico com 8 unidades, pesando 50 gramas no mínimo

Lote: 1 **Quantidade:** 1.000,00 **Unidade:** UND **Marca:** PANO FINO **Modelo:** PANO FINO **Preço Unitário:** R\$ 2,67 **Valor Total:** R\$2.670,00

Descrição: Flanela para limpeza, material algodão, comprimento 40, largura 60

Lote: 1 **Quantidade:** 750,00 **Unidade:** PCT **Marca:** GABOARDI **Modelo:** GABOARDI **Preço Unitário:** R\$ 1,30 **Valor Total:** R\$975,00

Descrição: Fosforo, Tipo: acendedor, Material: palito em madeira com ponta abrasiva, Característica Adicional: Selo do INMETRO, Unidade de Fornecimento: pacote com 10 caixas c/ 40 fósforos cada.

Lote: 1 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** UND **Marca:** ALVES **Modelo:** ALVES **Preço Unitário:** R\$ 2,70 **Valor Total:** R\$270,00

Descrição: Funil para uso em geral, confeccionado em material plástico resistente na cor branca. O produto deve ter um diâmetro mínimo de 150 mm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Lote: 1 **Quantidade:** 1.000,00 **Unidade:** UND **Marca:** BIRIPLAST **Modelo:** BIRIPLAST **Preço Unitário:** R\$ 5,00 **Valor Total:** R\$5.000,00

Descrição: Garrafão vazio, Aplicação: acondicionamento de água para consumo humano, Material: polipropileno, Capacidade: 20 litros, Características Adicionais: vazio, retornável, contendo prazo de validade. Observação:

Lote: 1 **Quantidade:** 750,00 **Unidade:** UND **Marca:** BOB **Modelo:** BOB **Preço Unitário:** R\$ 2,48 **Valor Total:** R\$1.860,00

Descrição: Guardanapo descartável, tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.

Lote: 1 **Quantidade:** 550,00 **Unidade:** UND **Marca:** SBP **Modelo:** SBP **Preço Unitário:** R\$ 1,50 **Valor Total:** R\$825,00

Descrição: Inseticida aerossol a base de água, embalagem com 300 ml ou superior

Total: R\$ 197.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000344

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano 3

Lote: 1	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: BIC	Modelo: BIC	Preço Unitário: R\$ 3,99	Valor Total: R\$997,50
Descrição: Isqueiro, acendedor tipo mecânico: com corpo plástico, e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faisca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada. Padrão de qualidade igual ou superior a bic.						
Lote: 1	Quantidade: 600,00	Unidade: CX	Marca: HUGGIES	Modelo: HUGGIES	Preço Unitário: R\$ 7,02	Valor Total: R\$4.212,00
Descrição: Lenços Umedecidos de boa qualidade caixa contendo 48 Unidades.						
Lote: 1	Quantidade: 750,00	Unidade: UND	Marca: HIPER BOM	Modelo: HIPER BOM	Preço Unitário: R\$ 3,03	Valor Total: R\$2.272,50
Descrição: Limpa alumínio embalagem com 500 ml						
Lote: 1	Quantidade: 750,00	Unidade: UND	Marca: AZULIM	Modelo: AZULIM	Preço Unitário: R\$ 1,60	Valor Total: R\$1.200,00
Descrição: Limpa, vidro, líquido. embalagem plástica com 500ml						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: ECOPLAST	Modelo: ECOPLAST	Preço Unitário: R\$ 1,50	Valor Total: R\$750,00
Descrição: Lixeira de plástico telhada sem tampa com material de ótima qualidade, cores variadas,15 lt.						
Lote: 1	Quantidade: 650,00	Unidade: UND	Marca: BRAVO	Modelo: BRAVO	Preço Unitário: R\$ 1,10	Valor Total: R\$715,00
Descrição: Lustra móveis líquido, cor branco, recipiente com alta aplicação; próprio para proporcionar limpeza e brilho sem engordurar. Embalagem de 500ml. ter registro junto a anvisa.						
Lote: 1	Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Marca: VOLK	Modelo: VOLK	Preço Unitário: R\$ 1,20	Valor Total: R\$720,00
Descrição: Luva de borracha para limpeza tam. G						
Lote: 1	Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Marca: VOLK	Modelo: VOLK	Preço Unitário: R\$ 5,86	Valor Total: R\$3.516,00
Descrição: Luva de borracha para limpeza tam. M						
Lote: 1	Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Marca: VOLK	Modelo: VOLK	Preço Unitário: R\$ 1,20	Valor Total: R\$720,00
Descrição: Luva de borracha para limpeza tam. P						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: PCT	Marca: VOLK	Modelo: VOLK	Preço Unitário: R\$ 7,60	Valor Total: R\$2.280,00
Descrição: Luvas de latex manga longa tamanho P						
Lote: 1	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: PLASK	Modelo: PLASK	Preço Unitário: R\$ 1,70	Valor Total: R\$2.550,00
Descrição: Multiuso, embalagem de 500 ml						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: AZULIN	Modelo: AZULIN	Preço Unitário: R\$ 1,86	Valor Total: R\$372,00
Descrição: Naftalina em bolas embalagem com 30 gramas						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: VIEL	Modelo: VIEL	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$600,00
Descrição: Pá coleitora para lixo, com cabo de no mínimo 80 cm						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: PARANA	Modelo: PARANA	Preço Unitário: R\$ 1,27	Valor Total: R\$190,50
Descrição: Palito de dente, caixa com 100 unidades.						
Lote: 1	Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Marca: VABENE	Modelo: VABENE	Preço Unitário: R\$ 2,50	Valor Total: R\$1.500,00
Descrição: Pano de chão alvejado 48 cm x 78 cm						
Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: PCT	Marca: VELUD	Modelo: VELUD	Preço Unitário: R\$ 7,03	Valor Total: R\$14.060,00
Descrição: Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, fabricados em papel branco com 100% de fibras naturais de celulose virgem macio, absorvente, embalagem com 4 rolos						
Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: PCT	Marca: SNOB	Modelo: SNOB	Preço Unitário: R\$ 5,05	Valor Total: R\$5.050,00
Descrição: Papel toalha folha simples de primeira qualidade, 19 x 22 cm, interfoliada de 2 dobras, pacote com 02 rolos.						
						Total: R\$ 197.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000344

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano 3

Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: SANY	Modelo: SANY	Preço Unitário: R\$ 0,60	Valor Total: R\$1.200,00
Descrição: Pedra Sanitária tipo arredondada com fragrância						
Lote: 1	Quantidade: 450,00	Unidade: PCT	Marca: CRISTAL	Modelo: CRISTAL	Preço Unitário: R\$ 2,83	Valor Total: R\$1.273,50
Descrição: Prendedor de madeira para roupas modelo simples, medidas 7,5cm , embalagem com 12 unidades.						
Lote: 1	Quantidade: 450,00	Unidade: UND	Marca: COLARATO	Modelo: COLARATO	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$900,00
Descrição: Ratoeira adesiva cola rato.						
Lote: 1	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: IKEPLAST	Modelo: IKEPLAST	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$500,00
Descrição: Refil vazio de 800 ml para sabonete líquido, fabricado em plástico resistente a impactos.						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: BETTANIN	Modelo: BETTANIN	Preço Unitário: R\$ 9,66	Valor Total: R\$2.898,00
Descrição: Rodo grande com suporte plástico, mínimo de 60 cm						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: BETTANIN	Modelo: BETTANIN	Preço Unitário: R\$ 1,20	Valor Total: R\$600,00
Descrição: Rodo médio com suporte plástico, mínimo de 30 cm						
Lote: 1	Quantidade: 800,00	Unidade: UND	Marca: BEM TIVI	Modelo: BEM TIVI	Preço Unitário: R\$ 12,25	Valor Total: R\$9.800,00
Descrição: Sabão em pedra, unidades com no mínimo 200 gramas. Embalagem com 05 unidades.						
Lote: 1	Quantidade: 1.900,00	Unidade: UND	Marca: ESPUMIL	Modelo: ESPUMIL	Preço Unitário: R\$ 6,59	Valor Total: R\$12.521,00
Descrição: Sabão em pó 500 gramas						
Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: EVEN	Modelo: EVEN	Preço Unitário: R\$ 2,56	Valor Total: R\$1.024,00
Descrição: Sabonete em barra 84 gramas ou superior						
Lote: 1	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: MARILUX	Modelo: MARILUX	Preço Unitário: R\$ 18,56	Valor Total: R\$4.640,00
Descrição: Sabonete líquido embalagem de 1 litro						
Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: EDPLAST	Modelo: EDPLAST	Preço Unitário: R\$ 3,76	Valor Total: R\$3.760,00
Descrição: Saco para lixo com capacidade para 100 litros, embalagem com 05 unidades						
Lote: 1	Quantidade: 1.300,00	Unidade: PCT	Marca: TUBARAO	Modelo: TUBARAO	Preço Unitário: R\$ 3,59	Valor Total: R\$4.667,00
Descrição: Saco para lixo com capacidade para 15 litros, embalagem com 10 unidades						
Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: BRILUX	Modelo: BRILUX	Preço Unitário: R\$ 0,50	Valor Total: R\$1.000,00
Descrição: Saco para lixo com capacidade para 30 litros, embalagem com 10 unidades						
Lote: 1	Quantidade: 1.400,00	Unidade: UND	Marca: BRILUX	Modelo: BRILUX	Preço Unitário: R\$ 1,50	Valor Total: R\$2.100,00
Descrição: Saco para lixo com capacidade para 50 litros, embalagem com 10 unidades						
Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: PCT	Marca: PLASJOPE	Modelo: PLASJOPE	Preço Unitário: R\$ 1,50	Valor Total: R\$600,00
Descrição: Saco plástico transparente, capacidade 1 kg.						
Lote: 1	Quantidade: 600,00	Unidade: KG	Marca: PACKLIFE	Modelo: PACKLIFE	Preço Unitário: R\$ 1,10	Valor Total: R\$660,00
Descrição: Sacola plástica colorida,tamanho G.						
Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: KG	Marca: PACKLIFE	Modelo: PACKLIFE	Preço Unitário: R\$ 1,10	Valor Total: R\$440,00
Descrição: Sacola plástica colorida,tamanho M.						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: LINHAL	Modelo: LINHAL	Preço Unitário: R\$ 1,20	Valor Total: R\$180,00
Total: R\$ 197.800,00						



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000344

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano 3

Descrição: Soda caustica; embalagem plástica, 500g

Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: CAPACHO	Modelo: CAPACHO	Preço Unitário: R\$ 2,20	Valor Total: R\$330,00
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: Tapete antiderrapante medindo 1 m x 0,60 m ou superior

Lote: 1	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: MARCOTEX	Modelo: MARCOTEX	Preço Unitário: R\$ 1,50	Valor Total: R\$375,00
---------	--------------------	--------------	-----------------	------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: Toalha de rosto 100% algodão medindo 50 x 70 cm ou superior

Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: PCT	Marca: TALGE	Modelo: TALGE	Preço Unitário: R\$ 6,25	Valor Total: R\$937,50
---------	--------------------	--------------	--------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: Touca descartável uso hospitalar, tipo turbante com elástico, gramatura 19, cor branca 100% polipropileno embalagem com 100 unidades.

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: CANAVERAL	Modelo: CANAVERAL	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$800,00
---------	--------------------	--------------	------------------	-------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: Vassoura com cerdas em nylon, com cabo em madeira plastificada de 120 cm

Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: BETTANIN	Modelo: BETTANIN	Preço Unitário: R\$ 24,56	Valor Total: R\$4.912,00
---------	--------------------	--------------	-----------------	------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: Vassoura em pelo sintético, base retangular com largura 300 mm cabo em madeira comprimento 1100mm, com ponteira plástica rosqueavel.

Lote: 1	Quantidade: 750,00	Unidade: UND	Marca: FAXINAL	Modelo: FAXINAL	Preço Unitário: R\$ 14,83	Valor Total: R\$11.122,50
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: Vassoura piaçava, 34 furos e 5 carreiras

Total: R\$ 197.800,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 08/02/2024, a contar do dia 08/02/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a futura e eventual fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Caberá à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora Sra. Andréa Lima dos Santos, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 167/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Única - Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal;
- Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até 05 (cinco) dias corridos a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento;
- Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000344

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano 3

d) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**;

e) prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

f) Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA;

g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

i) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de São José do Jacuípe, Bahia;

d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 002/2023**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

SUBCLÁUSULA - TERCEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de tributos Municipais;

b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

c) Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta;

d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Trabalhista.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

a) os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados;

b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000344

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano 3

deverá:

I - Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I - Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - O fornecedor não assinar o prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV - Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II - Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS:

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2023, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000344

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano 3

aos prazos e despesas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

c) O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de São José do Jacuípe, Bahia, Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

87329778591

Dados: 13/02/2023 11:30:21

ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA

11.469.676/0001-45

Assinado de forma digital por:

ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA

03313330584

Dados: 08/02/2023 10:52:17